



Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Terça-feira • 31 de Julho de 2018 • Ano • Nº 2819

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 02.
Licitações	-----	03 até 08.
Termos Aditivos	-----	09.

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0681/18 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(53) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-07.1.0001 - Obras e Instalações	17.000,00
(395) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-09.2.0004 - Obras e Instalações	115.715,27

Total da Unidade: 132.715,27

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169.645,65
--	------------

Total da Unidade: 169.645,65

Total Suplementação: 302.360,92

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.002-09.2.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228,00
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.002-09.2.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.707,56
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.003-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.554,78
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Material de Consumo	83.117,75
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-07.1.0001 - Material de Consumo	6.445,22
(277) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.108-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
(392) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-09.2.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.655,92
(393) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-09.2.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.066,59
(397) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0004 - Material de Consumo	1.790,95
(398) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-09.2.0004 - Material de Consumo	2.728,00
(399) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-09.2.0004 - Material de Consumo	5.000,00
(401) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.003-09.2.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	362,90
(402) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.020-09.2.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175,35

Total da Unidade: 215.833,02

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(156) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.012-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.027,90
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-00.1.0000 - Material de Consumo	4.000,00

Página: 1/2

Gestor - Otavio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LJCPFOCSABWGAEH33D0EA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
(425) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.024-00.1.0000						5.500,00
Total da Unidade:						86.527,90
Total Anulação:						302.360,92

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 30 de Julho de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	169.645,65	169.645,65
Fonte: 7.1.01	17.000,00	17.000,00
Fonte: 9.2.04	115.715,27	115.715,27
Total:	302.360,92	302.360,92

Licitações**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 183/2018**

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** a Ata de Registro de Preços (Pregão Presencial nº62/2017), firmado em 18 de outubro de 2017 com a empresa **Unique Comércio e Empreendimentos LTDA ME** cujo objeto é a aquisição de papel ofício, a fim de suprir as necessidades das secretarias e órgãos municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, conforme descrição constante no Anexo I, objetivando incluir a dotação orçamentária para o exercício de **2018**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 672/2017, conforme demonstrado a seguir:

ÓRGÃO / U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
05.00 SEDUC 05.05 SEDUC	12	361	004	2013	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	3.3.90.30	01 04

Mata de São João, 31 de julho de 2018.

Maricélia Rodrigues dos Santos Alves
Secretária de Educação



Fl.1/1

A P O S T I L A - COMPEL Nº 79/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

A **Prefeitura de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, e o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 11.144.137/0001-36, neste ato representado pela Pregoeira Oficial do Município, **Sra. Marcella Patricia Pereira Rocha**, CPF nº 780.815.725-20 com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01 - Para Retificar a data da homologação mencionada equivocadamente no Preâmbulo da Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é Aquisição de suprimentos de informática e outros correlatos para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados à Prefeitura de Mata de São João/BA, com recurso do PMAQ e recursos próprios.

Leia-se:

HOMOLOGADA, no dia 23/07/2018

Passando os mencionados documentos a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo Nº 8.218/2018 e demais Processos Administrativos que se referem a essa licitação.

Mata de São João, 31 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Marcella Rocha
Pregoeira Oficial/PMSJ

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LJCPFOCSABWGAEH33D0EA

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 8274/2018. Pregão Eletrônico nº. 63/2018 - REGISTRO DE PREÇOS . Objeto Aquisição de materiais de instalações e equipamentos municipais de Mata de São João/BA. **Empresa: ELETRO BLINDADOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP** que apresentou o menor valor total de **R\$ 315.033,85** (Trezentos e quinze mil, trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente ao **Lote I. Data da Assinatura: 31/07/2018. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses** a partir da sua assinatura. **Marceli Rocha** – Pregoeira Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 8274/2018. Pregão Eletrônico nº. 63/2018- REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Aquisição de materiais de instalações e equipamentos municipais de Mata de São João/BA.**Empresa: ELETRO BLINDADOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** que apresentou o menor preço de **R\$ 315.033,85** (Trezentos e quinze mil, trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente ao **Lote I**. O Lote II foi considerado Fracassado. **Data da Homologação/Adjudicação: 31/07/2018. OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ N° 13.805.528/0001-80

CNPJ N° 11.144.137/0001-36

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8218/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2018 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática e outros correlatos para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados à Prefeitura de Mata de São João/BA, com recurso do PMAQ e recursos próprios. **Empresas Vencedoras: MAAX SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI ME** que apresentou o menor valor total de **R\$ 46.900,00** (Quarenta e seis mil e novecentos reais) referente ao **Lote I**, **R\$ 10.900,00** (Dez mil e novecentos reais) referente ao **Lote II** e **R\$ 2.470,00** (Dois mil e quatrocentos e setenta reais) referente ao **Lote III**; **SMART DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI ME** que apresentou o menor valor total de **R\$ 104.638,00** (Cento e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais) referente ao **Lote IV** e **R\$ 173.500,00** (Cento e setenta e três mil e quinhentos reais) referente ao **Lote VII**; **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP** que apresentou o menor valor total de **R\$ 54.500,00** (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) referente ao **Lote V**; **SCORPION INFORMÁTICA LTDA ME** que apresentou o menor valor total de **R\$ 40.858,00** (Quarenta mil e oitocentos e cinquenta e oito reais) referente ao **Lote VI**. **Data da assinatura:** 31/07/2018. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses. **Publicado por:** Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10907/2018

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

OBJETO: Aquisição de 7.000(sete mil) unidades de etiquetas para o patrimônio em acetato aluminizado.

CREDOR: Everton Farias Carvalho ME.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Ratifico a dispensa de acordo com a Lei 8.666/93.

Mata de São João, 31 de julho de 2018.

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Termos Aditivos

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2015

Processo nº: 6599/2017

Contratante: Município de Mata de São João, juntamente como Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: UNIBRASIL SAUDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE

Cláusula Primeira: O prazo de vigência originariamente ajustado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: O objeto inicialmente ajustado fica alterado consoante especificações da Nova planilha anexa, elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, gestora do ajuste em voga, aditar nos valores dos insumos, que é previsto conforme Cláusula 5.1.2 do Contrato reajustar em 6,2210900% - IGPM (junho/2017 a junho/2018), que corresponde a R\$5.021.066,97 (cinco milhões, vinte e um mil, sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Cláusula Terceira: Aditaremos em 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades dos serviços que competem os itens: 01, 02, 05, 06, 07, 25, 27, 28, 54, 56, 58, 59, 69, 70, 71 e 75, o que corresponde a R\$522.474,31 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), aumento de 22% (vinte e dois por cento), tendo o novo valor global total do Contrato de R\$12.124.244,60 (doze milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Cláusula Quarta: A Contratada aceita expressamente as condições das cláusulas anteriores, conforme exigências da Lei 8.666/93.

Cláusula Quinta: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

Data de assinatura: 05/07/2018

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Tatiane Rebouças da Cruz
Secretária Municipal de Saúde